JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 19/2025

Processo nº: 9579/2025

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de formação de profissionais da educação básica, atuação cotidiana e no processo de ensino aprendizagem ao que tange especialidades do planejamento escolar e do ensino multisseriado, ampliando o conhecimento do aluno. Com carga horária de 8 horas cada formação. Maiores detalhes podem ser consultados no Termo de Referência e demais documentos que integram o processo nº 9579/2025, de inexigibilidade de licitação, formulados pela Secretaria responsável, no presente processo, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS - PODER EXECUTIVO - CNPJ: 88.498.786/0001-01

III - CONTRATADA: EXCLUSIVAÇÃO – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA – CNPJ: 09.654.067/0001-14

IV - JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das escolas municipais da educação básica em ofertar formação continuada aos professores e profissionais da educação, para que sejam capazes de compreender os temas transversalmente na prática administrativa e pedagógica das instituições de ensino municipal. A contratada foi escolhida com base em propostas recentes e valores praticados no mercado e com notória especialização na área requerida, conforme documentos apresentados no processo. A Inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, no presente processo no inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da Consultoria Jurídica do Município sob o nº 255/2025/LICITAÇÕES.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor total da prestação do serviço será de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** na quantidade e especificações conforme termo de referência. O valor está dentro do praticado no mercado conforme declaração do departamento de compras, além de estar de acordo com as exigências do inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/21, conforme declaração do Departamento de Economia e Orçamento Municipal sob o nº 227/2025/SMPOP/DEOM.

VI - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante empenho, de até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação da nota fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho e por meio de depósito bancário.

VII - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de até 3 (três) meses. A execução da prestação dos serviços tem previsão para o mês de maio de 2025 com duração de 08 (oito) horas.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 20- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Palácio João Goulart
Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Lôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com

Unidade: 2 – Educação Infantil e Fundamental
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 112 – Educação Infantil e Fundamental
Projeto/atividade: 2125 – Manutenção da Educação Básica - salário
Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1550 – 0000 – Salário Educação
Reduzido: 43348

São Borja-RS, 29 de abril de 2025.

_____

REINALDO MENEZES GARCIA
Gestor de Orçamento, Compras, Licitações e Contratos – SMPOP
Decreto nº 20.991/2025

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação e determino a imediata publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. São Borja-RS, 29 de abril de 2025.

_____

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito

Palácio João Goulart
Rua Eurico Batista da Silva, 64, Centro Prédio Adm Salvador Liôncio Pereira Alvarez
São Borja, RS-CEP 97670-000 Fone: (55) 3431 9428- Ramal 237
Email: licitacoes.saoborja@gmail.com